



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 108/2023-GP

“Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Assistência à Saúde, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ANDERSON CLAYTON VALENÇA DE ASEVEDO**, portador(a) do CPF nº. 029.529.704-24, do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência retroativa a 01 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de março de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito